



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1333/2019

São Luís, 05 de fevereiro de 2019

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Atos dos Relatores	4

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas****PORTARIA TCE/MA Nº 165 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019**

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares do exercício de 2019, da servidora Carmelita Maria Ribeiro de Sousa, matrícula nº 10421, Auxiliar Administrativo da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 1434/18, a partir de 01/02/2019, devendo retornar ao gozo dos 12 (doze) dias no período de 01/07 a 12/07/2019, conforme memorando nº 011/2019/SECAD/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 166 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, nuso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16/02/2019, as férias regulamentares do exercício 2019, do servidor Ivaldo Fortaleza Ferreira, matrícula nº 7849, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 27/2019, devendo retornar ao gozo dos 12 (doze) dias no período de 15/07 a 01/08/2019, conforme Memorando nº 01/2019/SUCEX 7/TCE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 162 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e conforme Resolução nº

305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares, exercício 2019, da servidora Andréa Sá Vieira Costa, matrícula nº 6577, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 1479/2018, a partir de 31/01/2019, devendo retornar ao gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 15/07 a 03/08/2019, conforme Memorando nº 09/2019-PRESI/GAPRE.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 167 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **n**uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a partir de 04/02/2019, as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Emerson Orleans da Costa Araújo, matrícula nº 11239, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 27/19, ficando 15 (quinze) dias para o período de 01/07 a 15/07/2019, e 15 (quinze) dias para o período de 16/09 a 30/09/2019 conforme memorando nº 02/2019-PROC04- MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 168 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Suspensão e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **n**uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Suspender a partir de 04/02/2019, as férias regulamentares, exercício de 2019, do servidor Azélio George Santos Silva, matrícula nº 11825, ora exercendo o Cargo em Comissão de Assessor de Procurador de Contas Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 27/19, ficando 15 (quinze) dias para o período de 15/07 a 29/07/2019, e 15 (quinze) dias para o período de 09/12 a 23/12/2019 conforme memorando nº 03/2019-PROC04- MPC.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 170 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Interrupção e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **n**uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 15/02/2019, as férias regulamentares exercício 2019, do servidor Evandro José Araújo dos Santos, matrícula nº 8680, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 15/19, devendo retornar ao gozo dos 20 (vinte) dias restantes no período de 01/07 a 20/07/2019, conforme Memorando nº 002/2019-SUCEX 16.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 171 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Alteração e Remarcação de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, **n**uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias regulamentares do exercício de 2019, da servidora Sandra Regina Silva Pimenta, matrícula nº 13144, Professor da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), ora à disposição deste Tribunal, anteriormente concedidas pela Portaria nº 07/19, do período de 04/02/2019 a 05/03/2019 para o período de 01/07/2019 a 30/07/2019, conforme Memorando nº 07/2019-GCONS1ROF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de fevereiro de 2019.

Ambrósio Guimarães Neto
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 4993/2016

Natureza: Prestação de Contas Anual de Gestores

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Graça Aranha

Responsável: Rosemir Fernandes Diniz

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Rosemir Fernandes Diniz, CPF n.º 746.051.433-00, Secretário de Saúde, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 4993/2016, que trata da Prestação de Contas Anual de Gestores, exercício financeiro de 2015, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 17741/2018 UTCEX 3/ SUCEX 16, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução nº 17741/2018 UTCEX 3/ SUCEX 16, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 04/02/2019.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo nº: 6929/2018

Natureza: Tomada de Contas Especial de Convênio nº 248/2012/SEDUC

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Associação Comunitária Indígena Kwaherwahy

Responsável: André Silveira Mariano

O Conselheiro Álvaro César de França Ferreira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual n.º 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor André Silveira Mariano, CPF n.º 755.895.163-15, Presidente da Associação Comunitária Indígena Kwaherwahy, não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo n.º 6929/2018, que trata da Tomada de Contas Especial, exercício financeiro de 2012, no qual figura como responsável, em especial, para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução n.º 18016/2018 UTCEX 3/ SUCEX 9, do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado/MA, disponibilizado uma cópia do Relatório de Instrução n.º 18016/2018 UTCEX 3/ SUCEX 9, na sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Carlos Cunha, s/n.º – Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 04/02/2019.

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Relator

Processo n.º: 241/2019

Natureza: Requerimento

Requerente: Enésio Lima Milhomem

Procuradores constituídos: Sâmara Santos Noletto, OAB/MA n.º 12.996, e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF n.º 002.471.093-80

Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Enésio Lima Milhomem, por intermédio de advogada, requer vista e cópias dos autos do Processo n.º 6441/2017, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA n.º 001/2000, defiro o pleito.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 31/01/2019

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Processo n.º: 245/2019

Natureza: Requerimento

Requerente: Enésio Lima Milhomem

Procuradores constituídos: Sâmara Santos Noletto, OAB/MA n.º 12.996, e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF n.º 002.471.093-80

Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Enésio Lima Milhomem, por intermédio de advogada, requer vista e cópias dos autos do Processo n.º 11625/2016, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA n.º 001/2000, defiro o pleito.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 31/01/2019

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Processo nº: 247/2019

Natureza: Requerimento

Requerente: Agamenon Lima Milhomem

Procuradores constituídos: Sâmara Santos Noletto, OAB/MA nº 12.996, e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF nº 002.471.093-80

Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Agamenon Lima Milhomem, por intermédio de advogada, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 1233/2017, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 31/01/2019

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Processo nº: 248/2019

Natureza: Requerimento

Requerente: Agamenon Lima Milhomem

Procuradores constituídos: Sâmara Santos Noletto, OAB/MA nº 12.996, e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF nº 002.471.093-80

Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Agamenon Lima Milhomem, por intermédio de advogada, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 2123/2016, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 31/01/2019

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Processo nº: 250/2019

Natureza: Requerimento

Requerente: Agamenon Lima Milhomem

Procuradores constituídos: Sâmara Santos Noletto, OAB/MA nº 12.996, e Francisco Cavalcante Carvalho, CPF nº 002.471.093-80

Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

O Senhor Agamenon Lima Milhomem, por intermédio de advogada, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 5771/2012, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 31/01/2019

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

Processo nº: 244/2019

Natureza: Requerimento

Requerente: Luciana Freitas Albuquerque

Procuradores constituídos: Marconi Dias Lopes Neto, OAB/MA nº 6.555, Silas Gomes Brás Júnior, OAB/MA nº 9.837, Elizaura Maria Rayol de Araújo, OAB/MA nº 8.307, Lays de Fátima Leite Lima, OAB/MA nº 11.263, Mariana Barros de Lima, OAB/MA nº 10.876, e Erica Maria da Silva, OAB/MA nº 14.155

Assunto: Vista e cópia de processo sob tutela do TCE/MA

DESPACHO

A Senhora Luciana Freitas de Albuquerque, por intermédio de advogados, requer vista e cópias dos autos do Processo nº 3144/2010, apensado ao Processo 4277/2010, no qual figura como parte.

Com fundamento no art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, c/c o art. 7º, § 1º, da Instrução Normativa TCE/MA nº 001/2000, defiro o pleito, mediante apresentação do instrumento de procuração.

Intime-se. Após, encaminhe-se à Supervisão de Arquivo para atender e, ao final, juntar ao processo de contas respectivo.

Em 01/02/2019

José de Ribamar Caldas Furtado

Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

PROCESSO Nº: 4641/2016

NATUREZA DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTE DA FEDERAÇÃO: TASSO FRAGOSO

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, cita o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA, haja vista a devolução pelos Correios da citação Nº 259/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação Nº 18384/2018, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 04 de Fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho-Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

PROCESSO Nº: 4641/2016

NATUREZA DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTE DA FEDERAÇÃO: TASSO FRAGOSO

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB

RESPONSÁVEL: ZENAIDE DE OLIVEIRA BARREIRA MARTIN

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) ZENAIDE DE OLIVEIRA BARREIRA MARTINS, haja vista a devolução pelos Correios da citação Nº 260/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação Nº 18384/2018, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 04 de Fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

PROCESSO Nº:4643/2016

NATUREZA DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTE DA FEDERAÇÃO: TASSO FRAGOSO

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA, haja vista a devolução pelos Correios da citação Nº 261/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação Nº 18361/2018, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA,

em 04 de Fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

PROCESSO Nº:4643/2016

NATUREZA DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTE DA FEDERAÇÃO: TASSO FRAGOSO

ENTIDADE: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RESPONSÁVEL: MARIA REGINALDA DA SILVA SALES VIEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) MARIA REGINALDA DA SILVA SALES VIEIRA, haja vista a devolução pelos Correios da citação Nº 262/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação Nº18361/2018, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 04 de Fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

PROCESSO Nº: 4638/2016

NATUREZA DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTORES

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2015

ENTE DA FEDERAÇÃO: TASSO FRAGOSO

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

RESPONSÁVEL: ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA

RELATOR: CONSELHEIRO RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, Cita o(a) Senhor(a) ANTONIO CARLOS RODRIGUES VIEIRA, haja vista a devolução pelos Correios da citação Nº 262/2018, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Informação Nº18383/2018, constante do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas,

presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 4 de Fevereiro de 2019. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo.

RAIMUNDO OLIVEIRA FILHO

Conselheiro Relator